

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 2101.01/2022 no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, tendo como **CONTRATADA** a empresa **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.057.164/0001-67, no valor de R\$ 289.514,88 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE**, Hébert Fernandes Félix, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 21 de janeiro de 2022.


Myllara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO